



nº 25, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 33, em 19 de fevereiro de 2015, e homologado pelo Edital nº 40/2015-PRF, de 27 de outubro de 2015, e autorização contida na Portaria MPOG nº 533, de 26 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 227, em 27 de novembro de 2015, e homologado pelo Edital nº 50/2016-PRF, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Determinar a sua lotação na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal do Mato Grosso - Delegacia de Diamantino.

Art. 3º Subdelegar ao Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal a competência para dar posse ao candidato ora nomeado.

Parágrafo Único. Em caso de impedimento ou de ausência justificada do Superintendente Regional e de seu substituto, os poderes da subdelegação passam a ser conferidos ao Chefe de Recursos Humanos ou Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANTÔNIO BORGES DIAS

#### PORTARIA Nº 38, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 101, VII, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 1.375, de 2 de agosto de 2007, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de agosto de 2007, com fulcro nas decisões judiciais acostadas nos autos do Processo Administrativo nº 08650.001638/2015-18, prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 080019038.2013.4.05.8102 - 16ª Vara da Seção Judiciária do Ceará - CE, resolve:

Art. 1º NOMEAR no cargo de Policial Rodoviário Federal, Código NS 911.001, Terceira Classe, Padrão "I", criado pela Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, reestruturado pelas Leis nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, nº 12.342, de 1º de dezembro de 2010, e nº 12.775, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente deste Departamento, sob o código de vaga nº 64476, DIEGO MACEDO CAETANO LEITE, habilitado no concurso público autorizado pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG nº 100, de 8 de abril de 2013, objeto do Edital nº 1-PRF-POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, de 11 de junho de 2013, na forma disposta na Portaria MPOG nº 450, de 6 de novembro de 2002, e autorização contida na Portaria MPOG nº 255, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 157, em 18 de agosto de 2014, republicada no dia 19 de agosto de 2014, no Diário Oficial da União nº 158, homologado pelo Edital nº 29/2014-PRF, de 22 de maio de 2014, e autorização contida na Portaria MPOG nº 25, de 18 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 33, em 19 de fevereiro de 2015, e homologado pelo Edital nº 40/2015-PRF, de 27 de outubro de 2015, e autorização contida na Portaria MPOG nº 533, de 26 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 227, em 27 de novembro de 2015, e homologado pelo Edital nº 50/2016-PRF, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Determinar a sua lotação na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal da Bahia - BA - DEL. 10/10 - Barreiras.

Art. 3º Subdelegar ao Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal a competência para dar posse ao candidato ora nomeado.

Parágrafo Único. Em caso de impedimento ou de ausência justificada do Superintendente Regional e de seu substituto, os poderes da subdelegação passam a ser conferidos ao Chefe de Recursos Humanos ou Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANTÔNIO BORGES DIAS

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES

#### PORTARIA Nº 35, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 101, inciso XX, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, instituído pela Portaria nº 1.375, de 2 de agosto de 2007, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2007, e tendo em vista a competência delegada pelo Secretário-Executivo do Ministério da Justiça, por meio da Portaria nº 379, de 16 de março de 2011,

CONSIDERANDO as informações presentes no Processo Administrativo nº 08667.003607/2013-42, resolve:

Art. 1º Reconduzir o membro da 1ª Junta Administrativa de Recurso de Infrações, conforme abaixo relacionado:

1 - 1ª JARI/PRF/ES: Presidente (titular): Aline Araújo Tótola Resende.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela 1ª JARI da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANTÔNIO BORGES DIAS

#### FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

#### PORTARIA Nº 88, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778/2012, combinado com o disposto no Decreto nº 7.689/MPOG/2012, e com a Portaria da Casa Civil/PR nº 52, de 12/01/2017, publicada no DOU de 12/01/2017, e considerando os procedimentos de regularização fundiária de Terras Indígenas, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico para o levantamento e avaliação de benfeitorias implantadas por não-índios nas Terras Indígenas: Tremembé da Barra do Mundaú, localizada no município de Itapipoca e Tremembé de Queimadas, no município de Acaraú, Estado do Ceará.

Art. 2º Designar para compor o Grupo Técnico os servidores: João Henrique Cruciol, Assistente Técnico, CGAF/DPT, coordenador dos trabalhos; João Carlos Barbosa, Técnico em Agricultura e Pecuária, Frente de Proteção Etnoambiental Awá-Guajá/MA; José Austregésilo da Silveira, Auxiliar de Serviços Gerais, CR Nordeste II e três técnicos do INCRA a serem indicados.

Art. 3º Autorizar o deslocamento do Grupo Técnico às Terras Indígenas Tremembé da Barra do Mundaú e Tremembé de Queimadas, e às cidades de Fortaleza, Itapipoca e Acaraú, concedendo o prazo de 50 dias para execução do levantamento de campo a contar de 02/03/2017, e de 60 dias a partir do retorno para apresentação do material técnico dos trabalhos, acompanhado do Relatório do Levantamento de Benfeitorias.

Art. 4º As despesas para execução do levantamento e o deslocamento do Grupo Técnico correrão à conta do Programa Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas, PO: Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas, PTRES 089642, PI F1999069REG.

Art. 5º Determinar que a Coordenação Regional Nordeste II, preste o apoio logístico necessário à realização dos trabalhos.

Art. 6º Justificar que a presente missão está inserida no âmbito das ações prioritárias desta Fundação, cuja interrupção comprometerá a continuidade de atividades imprescindíveis da FUNAI, no processo de regularização fundiária das Terras Indígenas Tremembé da Barra do Mundaú e Tremembé de Queimadas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA

#### PORTARIA Nº 89, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, combinado com o disposto no Decreto 7.689/MPOG/2012 e com a Portaria nº 52/Casa Civil, de 12/01/2017; e

CONSIDERANDO decisão exarada no curso da Ação Civil Pública nº 0000272-78.2013.4.05.8304, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico - complementar ao já iniciado por meio da Portaria nº 656/PRES/2016 - com objetivo de realizar os estudos adicionais, de natureza fundiária e cartorial necessários à identificação e delimitação da Terra Indígena Pankará da Serra do Arapuá, situada no Município de Carnaubeira da Penha, no Estado de Pernambuco, com a seguinte composição:

1. Pedro Rodrigues de Souza Filho, Engenheiro Agrônomo, lotado na Coordenação Técnica Local de Arcoverde, jurisdição da Coordenação Regional Nordeste I;

2. Marcelo Antonio Elihimas, Engenheiro Agrônomo, lotado na Coordenação Regional Nordeste I;

3. Marco Antonio Elihimas, Coordenador Técnico Local de Ibimirim, jurisdição da Coordenação Regional Nordeste I; e

4. Bruno de Assis Monteiro, antropólogo, lotado no Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA SR 29, matrícula nº 2082981, CPF nº 057.111.434-25, representante do Incra.

Art. 2º Determinar o deslocamento dos componentes do GT aos Municípios de Carnaubeira da Penha, Floresta e Serra Talhada, no Estado de Pernambuco, para realizar os estudos referidos acima, concedendo o prazo de 25 (vinte e cinco) dias de campo para os membros do GT, a partir dos respectivos deslocamentos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório fundiário, a contar do retorno do coordenador do GT.

Art. 4º As despesas com o Grupo Técnico e seus deslocamentos serão custeadas por meio do Plano Operacional Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas, da Diretoria de Proteção Territorial, Plano de Trabalho Resumido (PTRES) 089642 - Plano Interno F1999069 IDE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA

#### Ministério da Saúde

#### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 500, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Dispensar IVANISE AROUCHE GOMES DE SOUZA da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Divisão de Enfermagem, código FCPE 101.2, nº 30.0408, da Coordenação Assistencial, do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, da Secretaria de Atenção à Saúde.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

#### PORTARIA Nº 501, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Designar ANNA CRISTINA DE FREITAS, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe da Divisão de Enfermagem, código FCPE 101.2, nº 30.0408, da Coordenação Assistencial, do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, da Secretaria de Atenção à Saúde.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

#### PORTARIA Nº 502, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Designar MARIA JOSÉ FERNANDES MENDONÇA, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente Técnico, código FCPE 102.1, nº 30.0118, do Departamento de Atenção Especializada e Temática, da Secretaria de Atenção à Saúde.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

#### PORTARIA Nº 503, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Dispensar LUIZ CARLOS COSTA DE SOUZA da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador de Gestão de Pessoas, código FCPE 101.3, nº 30.0245, do Hospital Federal de Bonsucesso, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Atenção à Saúde.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

#### PORTARIA Nº 504, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2017, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA DE MENEZES da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, código FCPE 101.1, nº 39.0077, do Distrito Sanitário Especial Indígena - Manaus, da Secretaria Especial de Saúde Indígena.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

#### PORTARIA Nº 505, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Dispensar WALDIR DE MIRANDA JUNIO da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Administração de Pessoas, código FCPE 101.1, nº 30.0193, da Coordenação de Administração, do Hospital Federal do Andaraí, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Atenção à Saúde.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

#### PORTARIA Nº 506, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Designar MARCUS PAULO LEÃO DE ANDRADE, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Administração de Pessoas, código FCPE 101.1, nº